



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ADESÃO Nº 26/2021

Processo Nº. 740258/2021

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 008/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 008/2021, da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de uniformes para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 45/2021/Educação/MT.
3. A Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços, supracitada, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, por exemplo, observando-se a necessidade da aquisição dos uniformes ante solicitação das Unidades Escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas Unidades, com a uniformização e identificação padronizada dos alunos da rede municipal de educação do Município de Várzea Grande/MT, nos termos da Certidão às fls. 84 dos autos e conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 45/2021, considerando Parecer Orçamentário às fls. de n. 128/129. Estando este processo instruído conforme o Decreto n.º 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal n.º 09/2010 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis aos procedimentos de adesão.
4. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
5. Verificou-se ainda, que para os itens e quantitativos pleiteados sendo: **Item 15** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 16** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 17** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 18** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 19** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 20** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 45** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 46** (camiseta gola V) R\$ 14,45, **Item 47** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 48** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 49** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 50** (camiseta gola V) R\$ 14,40 e **Item 51** (camiseta gola V) R\$ 14,40, totalizando-se a importância global de **R\$ 26.225,20** (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), segundo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



- descrito no Termo de Referência n.º 045/2021, cuja empresa vencedora **MULTUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.753.864/0001-42.
6. Formalizada a coleta de preços pela equipe da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o **Órgão Gerenciador autorizou a adesão**, conforme fls. 07 dos autos, e o **Fornecedor igualmente concordou** com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 08 dos autos, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013. Considerando Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município n.º 398/2021 às fls. 147/154, anuindo pela adesão.
 7. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens requeridos junto ao Termo de Referência n.º 045/2021, à Ata de Registro de Preços N° 005/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 08/2021 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, cujo objeto Registro de Preços para aquisição futura e eventual e fracionada de UNIFORMES, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos e conforme condições e quantitativos previstos no TR supracitado, cuja vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo e prazo de entrega de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelos Gestor da Ata.
 8. Publique-se e cumpra-se.
 9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 08 de agosto de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande-MT, 07 de julho de 2021.

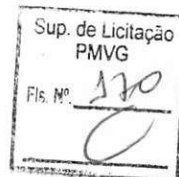
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal



ADESÃO Nº 26/2021

Processo nº. 740258/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 008/2021, da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de uniformes para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. Considerando os itens e quantitativos pleiteados sendo: **Item 15** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 16** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 17** (camiseta manga curta) R\$ 39,00, **Item 18** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 19** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 20** (camiseta manga longa) R\$ 38,90, **Item 45** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 46** (camiseta gola V) R\$ 14,45, **Item 47** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 48** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 49** (camiseta gola V) R\$ 14,40, **Item 50** (camiseta gola V) R\$ 14,40 e **Item 51** (camiseta gola V) R\$ 14,40, totalizando-se a importância global de **R\$ 26.225,20** (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), cuja empresa vencedora **MULTUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.753.864/0001-42**. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 045/2021, com vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo e prazo de entrega de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelos Gestor da Ata. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzea-grande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 08 de agosto de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITENS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 – Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (conjunto motor bomba submersa), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminado:

Domínio/site:	www.licitacoes-e.com.br
Data da Realização do Pregão Eletrônico:	25 de agosto de 2021 às 09h00min (nove) horas - Horário de Cuiabá/MT.
As propostas de preços serão recebidas entre os dias:	12 de agosto a 25 de agosto de 2021.
Encerramento de Recebimento das Propostas	Até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de agosto de 2021 - Horário de Cuiabá/MT.

Abertura das Propostas	A partir das 09:00 (nove horas) do dia 25 de agosto de 2021 - Horário de Cuiabá/MT.
A disputa de preços terá início	A partir das 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 25 de agosto de 2021.

2.3. O Edital estará disponível gratuitamente na página www.daevg.com.br e no endereço eletrônico licitacaodae@gmail.com

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) integrante do quadro do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do **Banco do Brasil S.A - www.licitacao-e.com.br** conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Várzea Grande-MT, 11 de agosto de 2021.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA PREGOEIRA - DAE/VG	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DA DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG
---	---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROCESSO Nº. 036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2021

TIPO: Menor preço global por lote

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de corte e religações de cavalete, ramais, e pé de rede em consumidores com 03 (três) a 12 (doze) faturas vencidas, e execução de ligações de água em novos consumidores no sistema de abastecimento de água, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01

A empresa **SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 22.669.103/0001-81, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com valor de **R\$ 1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil).

LOTE 02

A empresa: **SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 22.669.103/0001-81, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com valor de **R\$ 378.500,00** (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos reais).

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 10 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Viação e Obras:

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
2292	100	3.3.90.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4 A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores:

16.4.1. O servidor Adriano Rutheskoski Lopes, inscrito no CPF sob nº 503.913.991-87, portador da Cédula de Identidade sob nº 725.941 SSP/MT, residente à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 678, Apto nº 4, Bairro Jardim Imperador, Várzea Grande/MT.

16.4.2. Servidor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CPF sob nº 352.259.378-29, portador da Cédula de Identidade sob nº 48.344.451-0 SSP/SP, residente à Rua Santa Genoveva, Quadra 07, Bloco A6, Apto nº 302, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

17.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.3.1. Integra esta Ata de Registro de Preços o disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da EMPRESA REGISTRADA de cada item.

17.3.2. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2021.

ÓRGÃO REGISTRANTE

Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

EMPRESA REGISTRADA

SB INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS ÉPOCA LTDA
Sonia Regina Busanello de Meira

LICITAÇÃO

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de passeio calçada ou piso de concreto e passeio em piso intertravado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 25 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 09 de julho de 2021. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

Adesão nº 26/2021 - Processo nº. 740258/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 008/2021, da Prefeitura

Municipal de Salto do Céu/MT, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de uniformes para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. Considerando os itens e quantitativos pleiteados sendo: Item 15 (camiseta manga curta) R\$ 39,00, Item 16 (camiseta manga curta) R\$ 39,00, Item 17 (camiseta manga curta) R\$ 39,00, Item 18 (camiseta manga longa) R\$ 38,90, Item 19 (camiseta manga longa) R\$ 38,90, Item 20 (camiseta manga longa) R\$ 38,90, Item 45 (camiseta gola V) R\$ 14,40, Item 46 (camiseta gola V) R\$ 14,45, Item 47 (camiseta gola V) R\$ 14,40, Item 48 (camiseta gola V) R\$ 14,40, Item 49 (camiseta gola V) R\$ 14,40, Item 50 (camiseta gola V) R\$ 14,40 e Item 51 (camiseta gola V) R\$ 14,40, totalizando-se a importância global de R\$ 26.225,20 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), cuja empresa vencedora MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.753.864/0001-42, AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 045/2021, com vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo e prazo de entrega de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelos Gestor da Ata. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 08 de agosto de 2021. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

N. 027/2020.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.635.031/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II e IV §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 027/2020, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 737230/2021. OBJETO: Em decorrência do aditamento a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 41.400,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência da contratação, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL: FISCAL DE CONTRATO: Servidor ABELVAL LUIZ GOMES DA SILVA, Agente Serviços do SUS, matrícula: 06, portador da Cédula de Identidade RG n. 719014 SSP/MT, inscrito no CPF n. 522.248.991-49; SUPLENTE DE FISCAL: Servidor JOÃO EIDES DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula: 135113, portador da Cédula de Identidade RG n. 367906 SSP/MT, inscrito no CPF n. 328.354.691-68.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria municipal de Saúde
Contratante

BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Vera – MT, nomeada pela Portaria nº 014/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VERA, EM ATENDIMENTO AO § 14 DO ART. 40 DA CF/88, compreendendo as seguintes etapas:

- Consultoria para os grupos de trabalho na elaboração do Projeto de Lei de Implementação da Previdência Complementar;
- Participação nas reuniões dos grupos de trabalho de forma presencial e tele-presencial, até o limite de 04 (quatro) reuniões;
- Apresentação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores;
- Levantamento do perfil da massa de servidores necessários para o estudo de massa;
- Assessoria na tomada de decisão para criação de entidade própria ou seleção de administrador/gestor de entidade do Plano Fechado de Previdência Complementar;
- Assessoria na elaboração, envio e acompanhamento da documentação de aprovação de Plano e Entidade, junto ao órgão competente.

O valor da presente DISPENSA importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais).

Vera - MT, 11 de junho de 2021.

PABLO JUNIOR GONÇALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº

014/2021